

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 08/01/2025 a 08/01/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Beatriz Goncalves N. Dos Santos		AG05458437	OWI-9817	605-02	31/12/2024 11:20
Inez Aparecida Bento De Moraes		AG05458628	PVD-9777	538-00	31/12/2024 20:06
Katia Regina Goulart Dos Santos		AG05458627	TLH-0D20	538-00	31/12/2024 20:06
Luzia De Fatima Ribeiro Silva		AG05458432	OWW-3950	552-50	26/12/2024 18:54
Tadeu Adauto Lelis		AG05457913	DGG-3B81	518-51	27/12/2024 18:13
Tadeu Adauto Lelis		AG05457915	DGG-3B81	653-00	27/12/2024 18:13

Handerson Alex Ribeiro

Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes

Autoridade de Transito do Municipio de Paraisopolis